

Cômara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.281 DE 18 DE Fevereiro DE 2020.

“Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão no âmbito da administração direta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado, a partir de 01 de março de 2020, o seguinte cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - DAS:

I – da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura:

a)01 (um) DAS-3 – Assessor de Secretaria III;

Art. 2º - O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, com suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS – DAS

Table with 3 columns: Nº CARGOS, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO. It lists functions for the Mayor's Office and the Municipal General Prosecutor's Office.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1

SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
9	Assessor de Secretaria III	DAS-3
6	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRA	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBRA	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

**ESTADO DE MATO GROSSO***Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial	DAS-2
1	Coordenador Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

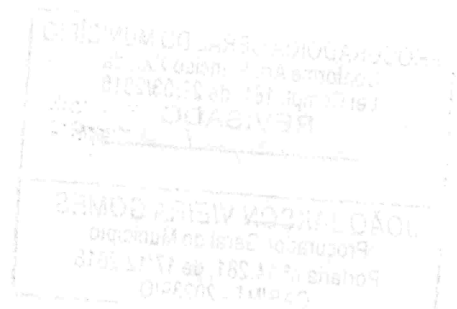
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de fevereiro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2018
18 REVISADO 102 / 2020

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAR/MT - 20239/O